

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

21- h. V.

INDICAÇÃO Nº 1016/2025

APROVADO

Sala das Sessões

Em 14 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a aquisição de equipamentos esportivos e brinquedos de pequeno porte para o CEMAI do Teotônio Batista de Freitas, neste município.


JUSTIFICATIVA

Observa-se a necessidade de reforçar e diversificar os recursos esportivos disponíveis na unidade, de modo a garantir um ambiente mais estimulante, seguro e adequado ao pleno desenvolvimento infantil.

A disponibilização de brinquedos de pequeno porte é de extrema importância para estimular a criatividade, coordenação motora e interação social entre as crianças. Da mesma forma, equipamentos esportivos simples, como bolas, redes, cones e cordas, contribuem para a prática de atividades físicas, promovendo hábitos saudáveis desde a primeira infância.

Trata-se de um investimento de grande impacto social e educacional, que fortalece o trabalho pedagógico da equipe e assegura o direito das crianças ao brincar, conforme garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sala de sessões, 14 de julho de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador